



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA  
PABX (16) 3173 – 8200  
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 16 de Agosto de 2022.

Ofício 765/2022.

**Excelentíssimo Senhor,**

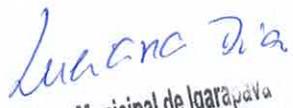
Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para encaminhar respostas relacionado ao requerimento de numero **89/2022**, de autoria da nobre edil Edinamara Aparecida Isete da Costa, datado de 25 de Julho de 2022, aqui protocolizado aos 02/08/2022, colocando-nos a seu inteiro dispor para sanar eventuais dúvidas porventura surgidas.

Apresento à Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
Prefeito Municipal

**PROTOCOLO**  
17.08.22 15:59  
DATA HORA

**À SUA EXCELÊNCIA**  
**DD. SR. LUAN SOARES DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.**

  
Câmara Municipal de Igarapava  
Luciana Souza Dias  
Assessora Técnica Legislativa



## CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE - 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

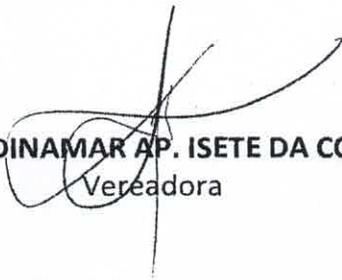
E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP REQUERIMENTO N.º 089/2022

A edil que este subscreve, vêm na forma regimental, após ouvido o Plenário, **REQUERER** do Chefe do Poder Executivo, Exmo. Sr. Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar que preste as seguintes informações em Relação as CASAS DE APOIO NAS CIDADES DE BARRETOS E FRANCA:

1. Quem é responsável por estas casas, existe algum tipo de fiscalização, e se sim, como é feita esta fiscalização?
2. O que é oferecido nessas casas de apoio?
3. Como elas são mantidas?
4. Quantos funcionários prestam serviço em cada uma delas, qual o horário de trabalho dos funcionários e qual o horário que elas permanecem abertas?

SALA DAS SESSÕES, 25 DE JULHO DE 2022.

  
DRA. EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA  
Vereadora

  
27/07/2022 14:04:30  
Câmara Municipal de Igarapava  
Julso Carlos Izidoro  
Chefe de Secretária

## Ofício Interno/Memorando 1- 2.280/2022

**De:** Mara P. - DDS

**Para:** GP-CG-AG - Assessoria de Gabinete - A/C João T.

**Data:** 16/08/2022 às 15:46:05

**Setores envolvidos:**

GP-CG-AG, DDS

### REQUERIMENTO 89/2022-CASA DE APOIO DE BARRETOS

Prezado,

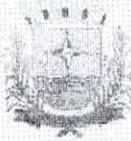
segue em anexo a resposta ao requerimento supramencionado.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição.

—  
Mara Denise Pitta  
*Diretora departamento social*

**Anexos:**

Oficio\_91\_Edinamar\_Aparecida\_Isete\_da\_Costa\_Casa\_de\_Apoio\_de\_Barretos.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**  
**Departamento de Desenvolvimento Social**  
Praça Rui Barbosa, 147 – Centro – (16) 3172-1910

Ofício 91/2022

Igarapava-SP, 16 de Agosto de 2022.

**Assunto:** Resposta ao requerimento 89/2022 de 25 de julho de 2022

**De:** Departamento de Desenvolvimento Social

**Para:** Câmara Municipal de Igarapava – A/C Edinamar Aparecida Isete da Costa

Venho pela presente, encaminhar a resposta ao requerimento nº 89/2022 de 25 de julho de 2022, para prestar a Vossa Excelência, os esclarecimentos que se faz necessários quanto o questionamento:

Informa-se que a Casa de Apoio de Barretos é sediada na Avenida Rubens Cotrin, 1.125 - Jardim Soares na cidade de Barretos-SP, sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Igarapava, através do Departamento de Desenvolvimento Social, representado pela Diretora de Departamento Mara Denise Pitta Barboza, bem como, acompanhada e fiscalizada pela mesma, tem como principal objetivo receber pacientes em tratamento no referido município, e seus acompanhantes, com intuito de garantir um espaço de apoio, acolhida, alimentação e descanso, durante o período de tratamento.

É mantida através de recursos próprios municipais.

Possui uma funcionária pública, cujo deslocamento da referida Sra. Maria Cristina Missias Machado, ocorre juntamente com a van dos pacientes que realiza viagem para Barretos, e retorna quando ocorre o último atendimento, por fim, o horário de funcionamento é durante todo o período que possuem usuários do serviço da cidade de Igarapava.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**  
**Departamento de Desenvolvimento Social**  
Praça Rui Barbosa, 147 – Centro – (16) 3172-1910

Informa-se ainda que a Prefeitura não mantém vínculos com a Casa de Apoio de Franca.

As informações e esclarecimentos que cabíamos prestar e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que Vossa Excelência.

Mara Denise Pitta Barboza  
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social

Exma. Vereadora  
Edinamar Aparecida Isete da Costa  
Câmara Municipal de Igarapava





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF68-75D7-7909-AF0B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARA DENISE PITTA (CPF 091.XXX.XXX-24) em 16/08/2022 15:46:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/CF68-75D7-7909-AF0B>